



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0939/10
PLL Nº 040/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 145 /10 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alfredo César Maciel de Carvalho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcello Chiodo.

Em Parecer Prévio, fl. 9, a douta Procuradoria desta Casa concluiu pela inexistência de óbice de ordem jurídica à sua tramitação.

É o sucinto relatório.

A Proposição atende a todos os requisitos legais. Portanto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.


Sala de Reuniões, 28 de maio de 2010.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.

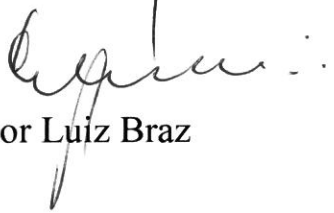

Aprovado pela Comissão em 1-6-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereadora Maria Celeste


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz
/LS/LAB

Vereador Waldir Canal